## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 167, DE 31 DE MAIO DE 2023.

## PORTARIA Nº 167, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando Oficio nº 039/2023 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos efetivos de Jucurutu a Previ-Jucurutu.

Considerando a Portaria nº 013/2023 que concedeu o benefício de aposentadoria especial de professor da servidora Cledinalva Fernandes de Souza.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** EXONERAR por motivo de aposentadoria Especial de Professor a servidora **Cledinalva Fernandes de Souza**, CPF nº \*\*\*.471.494-\*\*, do cargo efetivo de **Professora**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN.
- Art. 2º A Concessão do benefício de aposentadoria Especial de professor nº 101.101.301-03, publicada sob portaria nº 013/2023 do Instituto de Previdência dos Servidores efetivos Municipais de Jucurutu PREVI Jucurutu, se dará a partir de 01 de junho de 2023.
- Art. 3º Fica declarada a Vacância do Cargo de **Professor na** Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu/RN, ocupado pela servidora aposentada.
- **Art. 4º** O Presente Beneficio de aposentadoria se dará na sua integralidade dos proventos de sua última remuneração percebida na atividade, e tempo de contribuição, calculados conforme a lei Municipal nº 861/2016.
- **Art. 5º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 31 de maio de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO** Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:957DDFD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2023. Edição 3044 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/